



LIVRO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 12.125.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a partir desta data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 12.109 de 17 de outubro de 2002, afim de que a Comissão Sindicante possa abrir prazo para defesa do averiguado e concluir a presente, de acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 11.953, de 23 de novembro de 2001, alusivo ao servidor **Luiz Arthur Fernandes Pazzini**.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 2002

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação